



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 2810/17**

**Data 08.03.2017**

**Súmula.** Concede gratificação a Professor Municipal, pela designação de Vice-Diretor e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 33 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03 e Ofício nº 013/SEMED,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida uma gratificação de 20% (vinte por cento) sobre os valores de referências ocupadas pelas profissionais na tabela de vencimentos, conforme determina o artigo 33, § 1º, da Lei Municipal nº 243/03, pela designação para o exercício da função de Vice-Diretor, sendo o que segue:

Mat.	Nome	CPF	Lotação
23796-5/1	Alberi Chagas	787.053.209-68	Escola Mun. Carlos Gomes

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 08 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de março de 2017.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM  
10 - março - 2017  
Jornal Correio do Leão  
Página 3A  
Edição 2690  
março  
Ass. Responsável